

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.731/2023**

**Tornar sem efeito a Resolução CEE-ES nº.
6.716/2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, na Sessão Plenária do dia 25-04-2023, em cumprimento à decisão liminar do 1º Grupo Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no mandado de segurança do Processo nº. 5003578-81.2023.8.08.0000,

RESOLVE:

Torna sem efeito a Resolução CEE-ES nº. 6.716/2023, publicada no Diário Oficial de 11-04-2023, que encerra, compulsoriamente os Cursos Técnicos em Radiologia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde; Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios e Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Vila Velha, situado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº. 720, Bairro Glória, município de Vila Velha, ES, mantido por Vila Velha Cursos Técnicos Ltda.-ME, CNPJ nº. 33.784.767/0001-08.

Vitória, ES, 26 de abril de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação